**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3267**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO REALIZAR OBRAS E SERVIÇOS NO TREVO DE ENTRADA DO MUNICÍPIO, AVENIDA JOÃO DA SILVA NOGUEIRA E ALÇAS DE ACESSO À RODOVIA SP-255, ESTRADA ETORE DOMINGOS DÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, em sessão ordinária realizada em 12 de Junho de 2017, APROVOU:

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar obras e serviços de limpeza, conservação, iluminação e sinalização para a melhoria do acesso ao Município através da rodovia SP-255, Estrada João Silva Nogueira (BRB-030) e Estrada Etore Domingos Dário (Estrada do Barreirinho), localizadas no perímetro urbano.

**Art. 2º -** A retirada da vegetação e árvores deverá ser precedida de análise técnica ambiental, nos termos da legislação ambiental municipal.

**Art. 3º -** As despesas para execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

**Art. 4º -** Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, 13 de junho de 2017.

**NILES ZAMBELO JUNIOR**

**Presidente da Câmara**